

**PORTARIA Nº 917, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.017.**

CESSA A DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES DO MOTORISTA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

**Art. 1.º** - CESSAR, a designação de atividades do Senhor Paulo Matias Liborio - portador do Registro Geral n.º 26.728.506-1 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Motorista I junto à Autarquia Municipal denominada Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – Administração Indireta, devendo retornar às suas atribuições laborativas na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 22 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 21 de Novembro de 2.017.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**